



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

OFÍCIO N° 082/2018-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 7 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL MACHADO
Prefeito
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: Projeto de Lei nº 040/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel no Polo Industrial Pioneiros.

Senhor Prefeito,

Utilizamos-nos deste expediente para dar-lhe ciência do despacho emanado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa, cópia anexa, acerca da propositura em epígrafe, para que Vossa Excelência, querendo, se manifeste sobre a falta de menção da manifestação dos membros Airton Sebastião Moreira e José Isair Godoi no Laudo de Avaliação nº 010/2018 que acompanha a matéria, bem como, providencie a juntada do Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI do lote 04, quadra 431, do Polo Industrial Pioneiros - imóvel código 9155.

Atenciosamente,


VER. VANDERLEI M. P. BAIOTO
Presidente

PROTOCOLO	
Nº 14352/2018	HORA: 08:10
	